



Proc. TC-007.220/2011-1
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos que dos autos constam, anuímos, em essência, ao encaminhamento apresentado em pareceres coincidentes pela Secex/TO (peças nº 14 e 15), sugerindo-se que a medida alvitrada no item 'd' da proposta de encaminhamento tenha como órgão destinatário a Procuradoria da República no Estado de Tocantins, sendo a documentação composta de cópia do acórdão que vier a ser proferido, acompanhada de cópia dos respectivos relatório e voto.

Ministério Público, em 14 de setembro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador